



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 72 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2022

CM PITANGA
Protocolo 1121 / 2022
Data e Hora: 18/11/2022 15:10

Projeto de Lei Nº: 37/2022

Emenda Modificativa ao Orçamento Nº: 72

Autoria: Agnaldo Vujanski de Jesus; Amadeus Penga; Antonio Adir de Lara; Antonio Fernando Teigão; Deonizio Cedorak; Eliseu Latczuk; Fabricio Duarte Holovka; João Edival Aramoni; Lucimar Camilo da Rosa; Luiz Ricardo Dal Santos; Marlene Soares Munhoz; Rodrigo Cordeiro Teixeira; e, Valdomiro Rodrigues de Lima.

Justificativa: R\$ 325.000,00 dos recursos destinados à saúde para o custeio de realização de exames de média alta complexidade dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, por exemplos as tomografias, os ultrassons, colonoscopias; endoscopias; ressonâncias magnéticas, entre outros, Via Secretaria da Saúde.

Para pode proporcionar atendimento à toda população, que muitas vezes não possui condições de arcar com o custo dos exames mais complexos, e acaba por ficar na fila de espera, mesmo que necessite do resultado com urgência.

Assim, a Secretaria da Saúde poderá realizar o atendimento da população em menor tempo e com maior resolutividade.

Créditos orçamentários que serão aumentados:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	08.002.10.302.0801.2.052 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				R\$ 325.000,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
	Total				R\$ 325.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

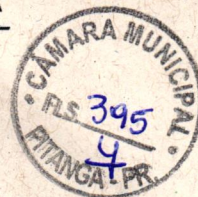
	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	19.005.04.122.0301.2.135 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA				R\$ 325.000,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
	Total				R\$ 325.000,00	

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.]



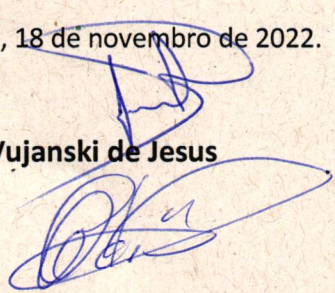
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

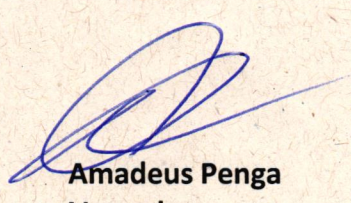
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

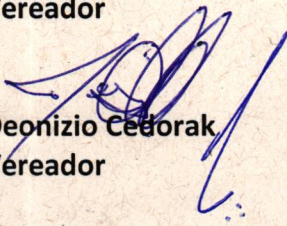


EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 72 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2022

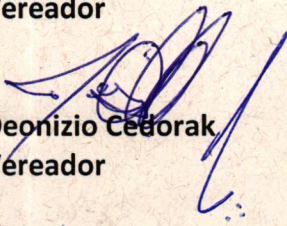
Pitanga/PR, 18 de novembro de 2022.

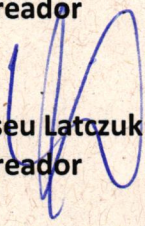

Agnaldo Vujanski de Jesus
Vereador

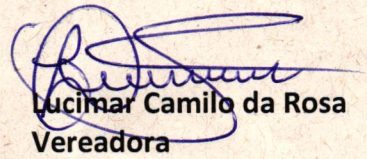

Amadeus Penga
Vereador


Antonio Adir de Lara
Vereador

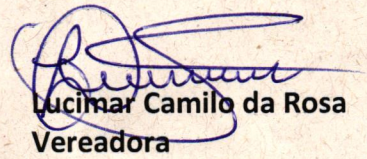

Antonio Fernando Teigão
Vereador

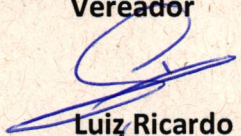

Deonizio Cedorak
Vereador

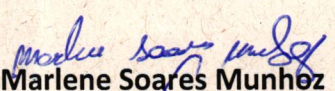

Eliseu Latczuk
Vereador

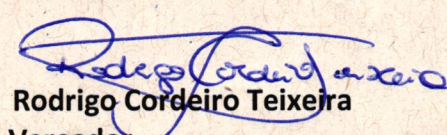

Fabricio Duarte Holovka
Vereador

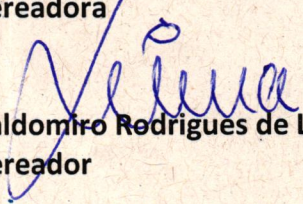

João Edival Aramoni
Vereador


Lucimar Camilo da Rosa
Vereadora


Luiz Ricardo Dal Santos
Vereador


Marlene Soares Munhoz
Vereadora


Rodrigo Cordeiro Teixeira
Vereador


Valdomiro Rodrigues de Lima
Vereador